

# CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA

Indaiatuba-SP – fonelfax (19) 3885.1923 – Cep 13.334-100 [ataa@fatecid.com.br](mailto:ataa@fatecid.com.br)

**PORTARIA DA FATEC-INDAIATUBA N° 06/2006, de 02 de Outubro de 2006.**

## **Regulamenta o Estágio Curricular na Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Indaiatuba no uso de suas atribuições legais e considerando o aprovado em reunião da Comissão de Implantação realizada na data de 02 de outubro de 2006 expede a seguinte

### **PORTARIA:**

**Artigo 1º** - Poderá fazer o Estágio Curricular o aluno, regularmente matriculado, que tiver concluído todas as disciplinas constantes dos 4 primeiros semestres da estrutura curricular.

**I** - Fica convalidado o estágio supervisionado cumprido no primeiro semestre de 2006, aos alunos que na ocasião freqüentavam o curso de Automação de Escritório e Secretariado e migraram para o curso de Gestão Empresarial

**Artigo 2º** - O vínculo de estágio deve obedecer a legislação vigente e será considerado aprovado o aluno que integralizar no mínimo 400 horas de estágio.

**I** – O estágio supervisionado deve ser realizado em instituições que ofereçam experiência profissional na ênfase que o aluno optou para a conclusão do curso. Excepcionalmente para os alunos que estão cursando o terceiro e quarto semestre de migração do Curso de Gestão Empresarial, o estágio poderá ser realizado em qualquer área de Gestão Empresarial.

**Artigo 3º** - Para iniciar o estágio curricular, o aluno deverá apresentar à coordenação de Curso:

**I.** declaração da Secretaria Acadêmica de atendimento ao artigo 1º;

**II.** documento da empresa aceitando o aluno para estágio.

**Artigo 4º** - O Professor Coordenador de Estágio, será responsável pela validação da realização do estágio.

**Artigo 5º** - Para o estágio realizado na empresa caberá ao aluno:

**I.** apresentar comprovante do cumprimento de no mínimo 400 horas de estágio;

# CENTRO PAULA SOUZA

COMPETÊNCIA EM EDUCAÇÃO PÚBLICA PROFISSIONAL

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE INDAIATUBA**

Indaiatuba-SP – fonelfax (19) 3885.1923 – Cep 13.334-100 [ataa@fatecid.com.br](mailto:ataa@fatecid.com.br)

**II.** apresentar plano preliminar de estágio contendo documento elaborado pela Empresa devidamente assinado pela mesma, com concordância do aluno, no qual constarão as atividades a serem desenvolvidas durante o estágio, a carga horária a ser utilizada em cada atividade, plano este a ser aprovado pela Faculdade

**III.** a Empresa encaminhará, em formulário fornecido pela Faculdade, periodicamente, avaliação de resultados do estágio. A Empresa e a Faculdade farão, conjuntamente, a avaliação do aluno.

**IV.** o aluno apresentará relatório assinado pela empresa, mensalmente, no qual constarão as atividades realizadas no período com a descrição da carga horária;

**V.** havendo alterações das atividades previstas, novo plano deverá ser apresentado, de acordo com o item II.

**Artigo 6º** - A empresa avaliará o estagiário através da ficha de avaliação, fornecida pela Faculdade, preenchida pelo Supervisor / Orientador e devolvido à FATEC no prazo estabelecido.

**Artigo 7º** - O aluno será avaliado com base em seu relatório final encaminhando ao Professor Coordenador de Estágio Curricular da FATEC, em datas pré-fixadas.

**Artigo 8º** - O Relatório Final de estágio será avaliado pelo Professor Coordenador conforme artigo 4º.

**Artigo 9º** - O Professor Coordenador de Estágio, após validação da realização do estágio, encaminhará todos os relatórios para apreciação e aprovação da coordenação de Curso, que passará o resultado final para a Secretaria Acadêmica.

**Artigo 10º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se os dispositivos da Portaria da FATEC-Indaiatuba nº 04/99, de 09 de abril de 1999.

**Prof. Luiz Antonio Daniel**  
**Diretor**  
**FATEC-Indaiatuba**